



LEI Nº 2.355 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.996.844,70 (quatorze milhões novecentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.996.844,70 (quatorze milhões novecentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), a serem alocados nas Unidades abaixo elencadas:

Órgão: 18 - Secretaria de Transporte e Serviços Públicos
Unidade: 001 - Gabinete de Transporte e Serviços Públicos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 23 - Infraestrutura Viária
Ação (Atividade): 2.098 - Manutenção e Conservação de Infraestrutura Viária
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 - Material de Construção
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 3.000.000,00

Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 002 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 08 - Educação em Primeiro Lugar
Ação (Projeto): 1.005 - Aparelhamento das Unidades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 4.4.90.30.01 - Dispositivos de Entrada e Saída
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação
Valor da Suplementação: R\$ 468,50

Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 002 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 03 - Avanço Saquarema
Ação (Projeto): 1.043 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 - Material de Construção
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação
Valor da Suplementação: R\$ 4.259.938,58



Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 002 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 08 - Educação em Primeiro Lugar
Ação (Atividade): 2.198 - Operacionalização do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.01 - Organizações Sociais
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação
Valor da Suplementação: R\$ 7.300.537,82

Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 004 - Departamento de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 04 - Cultura e Cidadania
Ação (Atividade): 2.038 - Difusão de Atividades Artístico Cultural
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 435.899,80

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 18 - Secretaria de Transporte e Serviços Públicos
Unidade: 001 - Gabinete de Transporte e Serviços Públicos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 27 - Praças, Parques e Jardins
Ação (Projeto): 1.048 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Públicos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.06 - Manutenção e Conservação
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Anulação: R\$ 3.000.000,00
Ficha: 1286

Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 002 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 08 - Educação em Primeiro Lugar
Ação (Projeto): 1.005 - Apearelhamento das Unidades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação
Valor da Anulação: R\$ 468,50
Ficha: 496

Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 002 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação



Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 03 - Avança Saquarema
Ação (Projeto): 1.043 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01 - Construção de Unidades Escolares
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação
Valor da Anulação: R\$ 4.259.938,58
Ficha: 486

Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 24 - Moderniza Saquarema
Ação (Atividade): 2.057 - Gestão da Tecnologia da Informação da Gestão Pública
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.01 - Organizações Sociais
Fonte: 1.573.00 - Royalties Vinculados à Educação
Valor da Anulação: R\$ 7.300.537,82
Ficha: 476

Órgão: 08 - Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 004 - Departamento de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 04 - Cultura e Cidadania
Ação (Atividade): 2.038 - Difusão de Atividades Artístico Cultural
Natureza da Despesa: 3.3.90.31.01 - Premiações em Geral
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Anulação: R\$ 435.899,80
Ficha: 749

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando as novas naturezas de despesa constantes desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2022/2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei ficam alterados os Quadros de Detalhamento de Despesa das respectivas unidades orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2023


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita